



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 05 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 853

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2
- Licitação..... 2
- Concurso Público 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 05 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 853

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 1112 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE: “NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE
ESPECIFICA”.**

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as
leis em vigor;

DECRETA:

Artigo 1.º - Nos termos do Decreto Municipal
nº771/00 de 21/06/2000, ficam nomeados os
senhores abaixo discriminados, para comporem o
Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

1-Representante do Poder Executivo

Titular: Diana Demarchi
Suplente: Débora Gomes Silva Nardi

2- Representante da sociedade civil local:

Titular: Angela Maria de Souza Barros
Suplente: Marlene Bezerra de Souza Nardi
Titular: Maria de Fátima Aragão da Silva
Suplente: Genilda Ferreira da Silva Santos

3-Representante de Pais de Alunos

Titular: Rosimeire da Silva
Suplente: Katia Aline da Silva Herculano
Titular: Ariane Branco dos Santos
Suplente: Juliana Zavatieri

4- Representante de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação:

Titular: Angela Cristina Nunes de Paes
Suplente: Susley de Souza Gonçalves
Titular: Antônia Batista de Lima
Suplente: Renata Amorin Biscaro

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho
Municipal de Alimentação Escolar será de 4
(quatro) anos, expirando em 18 de setembro de
2029.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor a partir
de 19 de setembro de 2025, revogando se as
disposições em contrário.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 03 de Setembro
de 2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data
supra e afixada em local de costume.

Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira
Chefe de Gabinete

CONSÓRCIO CIPP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

Encontra-se aberto na **CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO
PARANAPANEMA - CIPP**, pessoa jurídica de
direito público, inscrita no C.N.P.J. sob n.º
18.511.710/0001-41, com sede à Rodovia
Assis Chateaubriand, km 487, Pirapozinho,
Estado de São Paulo, CEP 19.207-899,
o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**, o
qual será regido pela Lei Federal 14.133/2021,
e suas alterações, destinada
a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE
PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO,
DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS
DEMANDAS DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO
PARANAPANEMA – CIPP, PELO PRAZO DE
12 (DOZE) MESES.** Fica estabelecido a
abertura dos envelopes para dia **18/09/2025**,
às **09:00 horas, com a sessão prevista para**

